



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023, às 17:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.^a Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen e Caroline Casali. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Processo 23110.023773/2023-17 - Projeto unificado intitulado Confecção livro tópicos especiais em Administração e Contabilidade, sob a coordenação do Prof. Alexandre Xavier Vieira Braga. Relatora Profa. Maria da Graça Nogueira. Após discussão, algumas recomendações foram apresentadas. São elas: Em relação ao período de execução do projeto, recomenda-se que o projeto aumente seu período de execução para, no mínimo, um ano. É mais fácil encerrar o projeto antes do que pedir prorrogação. Além do mais, os prazos estipulados para levantamentos nem sempre são fáceis de cumprir. Em relação a metodologia, levantamento e seleção de artigos, oriundos de estudos aplicados, dissertações e teses do autor/organizador, e seus parceiros em publicações. confecção de tópicos por áreas temáticas. edição da obra e escolha de editora; considera-se que, a maior parte do projeto tem objetivos de ensino, portanto, sugere-se que o projeto desdobre a ação apresentada em, pelo menos, duas ações, uma com natureza em ensino e a outra com natureza em extensão. Primeira ação - Ênfase em ensino - Planejamento do livro - levantamento e seleção de artigos, oriundos de estudos aplicados, dissertações e teses do autor/organizador, e seus parceiros em publicações. confecção de tópicos por áreas temáticas. Segunda ação - Ênfase em extensão - Distribuição do produto do projeto, livro intitulado "Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade" e entrega do mesmo para toda a comunidade de alunos, professores e interessados na área, tanto na cidade de Pelotas quanto em cidades próximas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 17:28 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 03/07/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2241423** e o código CRC **B1067629**.